

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 297/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c nos Incisos II e V do Art. 8º. da Lei nº 5.280/2024 de 23 de dezembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$553.920,82 (quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Os recursos de R\$21.900,00 (vinte e um mil, novecentos reais) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.280/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 3º - Os recursos de R\$8.420,82 (oito mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.280/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 4º - Os recursos de R\$523.600,00 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos reais) para atender o Anexo III, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso II do Art. 8º. da Lei nº 5.280/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 297/2025	DE: 15/12/2025				
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec Executiva Alta e Média Complexidade					
56.03.10.302.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.90.11.01.00.00		3746	605	21.900,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:				21.900,00	
TOTAL ANULADO: 21.900,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec Executiva Alta e Média Complexidade					
56.03.10.302.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.90.11.01.00.00		3746	605	4.500,00	
3.3.90.92.00.00.00		3777	605	3.920,82	
Total Anulado da Unidade Gestora:				8.420,82	
TOTAL ANULADO: 8.420,82					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec Executiva Alta e Média Complexidade					
56.03.10.302.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.90.11.01.00.00		3756	605	4.500,00	
3.3.90.92.00.00.00		3767	605	3.920,82	
Total Reforçado da Unidade Gestora:					8.420,82
TOTAL REFORÇADO: 8.420,82					

ANEXO III

DECRETO Nº.: 297/2025	DE: 15/12/2025																
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO												
PREFEITURA DE MACAÉ																	
Sec Municipal de Gestão de Pessoas																	
66.01.04.331.0007.2.044 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR																	
3.3.90.92.00.00.00		5352	500	500.000,00													
Total Anulado da Unidade Gestora:				500.000,00													
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
Sec Executiva Alta e Média Complexidade																	
56.03.10.302.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS																	
3.1.90.11.01.00.00		3746	605	23.600,00													
Total Anulado da Unidade Gestora:				23.600,00													
TOTAL ANULADO: 523.600,00																	
PREFEITURA DE MACAÉ																	
Procuradoria Geral do Município																	
21.01.02.122.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS																	
3.1.90.11.01.00.00		164	500		100.000,00												
Sec Mun Des Soc Dir Hum Acess Eco Solida																	
33.01.08.122.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS																	
3.1.90.11.01.00.00		1433	500		100.000,00												
Sec Municipal de Gestão de Pessoas																	
66.01.04.122.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS																	
3.1.90.11.01.00.00		5337	500		300.000,00												
Total Reforçado da Unidade Gestora:				500.000,00													
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
Secretaria Executiva de Atenção Básica																	
56.02.10.301.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS																	
3.1.90.92.00.00.00		3384	605		23.600,00												
Total Reforçado da Unidade Gestora:				23.600,00													
TOTAL REFORÇADO: 523.600,00																	
RESUMO DAS FONTES																	
<table><thead><tr><th>FONTE</th><th>Valor Anulado</th><th>Valor Reforçado</th></tr></thead><tbody><tr><td>500</td><td>500.000,00</td><td>500.000,00</td></tr><tr><td>605</td><td>53.920,82</td><td>53.920,82</td></tr><tr><td>TOTAL:</td><td>553.920,82</td><td>553.920,82</td></tr></tbody></table>						FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado	500	500.000,00	500.000,00	605	53.920,82	53.920,82	TOTAL:	553.920,82	553.920,82
FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado															
500	500.000,00	500.000,00															
605	53.920,82	53.920,82															
TOTAL:	553.920,82	553.920,82															

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.674/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 34, inciso IV, c/c artigos 107, § 1º e art. 118, respectivamente, da Lei Complementar Municipal nº 312/2022.

RESOLVE distribuir à Comissão Processante Permanente nº 1 da Secretaria Municipal de Ordem Pública, formada pelo Procurador Municipal, Dr. Marcelo de Sousa Fragoso, matrícula nº 010.667, pela GM/Coordenadora Adriana de Sousa Esteves, matrícula 720.003 e pela GM/Coordenadora Sara Braga Mello, matrícula 720.136, sob a presidência do primeiro, para adoção das medidas processuais disciplinares no rito Ordinário, na forma dos artigos 107, § 1º, 108 e 118 respectivamente da Lei Complementar Municipal nº 312/2022, para analisar o Procedimento Disciplinar Ordinário nº 012/2025, originário do Protocolo CG 791/2025, devendo a Comissão Processante, apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Contratação 02 do Município de Macaé-RJ torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise da proposta técnica e da documentação de habilitação, o proponente abaixo foi considerado habilitado:

REQUERIMENTO Nº	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO	ESTILO OU GÊNERO ARTÍSTICO
283	34517/2025	Ruben Gonçalves Almeida Pereira	Ruben Pereira	Violinista e demais instrumentistas de cordas dedilhadas – Diversos estilos

Fica aberto o prazo de recurso, conforme item 14 do Edital.
As atas de julgamento se encontram disponíveis para consulta dos interessados na sala da Coordenadoria Geral de Licitações, localizada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, 534, subsolo, Centro, Macaé/RJ, CEP: 27913-080. Telefone: (22) 2791-9008 ramal 1017.

Macaé-RJ, 15 de dezembro de 2025.
Rosângela Teixeira Pedra
Presidente da Comissão Permanente de Contratação 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2025 – UASG 985847

O Município de Macaé, torna público a decisão da Autoridade Superior quanto ao julgamento do recurso interposto pela empresa:

- Empresa: 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CNPJ nº 61.552.244/0001-71, conhecendo o recurso formulado, pois tempestivo, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão proferida na sessão realizada no dia 13/11/2025.

Macaé-RJ, 15 de dezembro de 2025.
Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador(a) Especial de Licitações

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025 – UASG 985847

A Pregoeira do Município de Macaé-RJ torna público, que fará realizar no dia 06 de janeiro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2025, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de mobiliário, para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Macaé – MACAEPREV. Processo Administrativo SEI 5653/2025.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macaerj.gov.br e www.compras.gov.br. Telefone: (22)2791-9008 ramal 1017. E-mail contato pregao@macae.rj.gov.br.

Macaé-RJ, 15 de dezembro de 2025.

Rosângela Teixeira Pedra
Pregoeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 069/2025 - FMS, cujo objeto é: Aquisição de medicamento semaglutida (Wegovy), processo administrativo nº 402884/2025:

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	82.277.955/0007-40	R\$ 763,91	R\$ 309.383,55
2	NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	82.277.955/0007-40	R\$ 763,91	R\$ 309.383,55
3	NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	82.277.955/0007-40	R\$ 763,91	R\$ 309.383,55
4	NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	82.277.955/0007-40	R\$ 1.144,27	R\$ 463.429,35
5	NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	82.277.955/0007-40	R\$ 1.471,77	R\$ 5.364.601,65

Macaé, 09 de dezembro de 2025

Lucas Dias Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2025
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Contratação 03 do Município de Macaé-RJ torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise da documentação de habilitação, a agência abaixo foi considerada habilitada:

REQUERIMENTO Nº	PROCESSO	Instituição Credenciada	CNPJ
001	SEI – 021384/2025	HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA	17.124.851/0001-49

Fica aberto o prazo de recurso, conforme item 11 do Edital.
A ata de julgamento de habilitação e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal de Transparência do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br).

Macaé-RJ, 15 de dezembro de 2025.
Marina Maria Teixeira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Contratação 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2025 UASG 985847

A Agente de Contratação do Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 22 de dezembro de 2025, às 08h00min (horário de Brasília), a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2025 (COMPRAS.GOV.BR Nº 502/2025), com participação EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais para produção de mudas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agro-economia, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos. Processo Administrativo SEI- 16651/2025.

O aviso de dispensa eletrônica, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macaerj.gov.br e www.compras.gov.br. Telefone (22) 2791-9008 ramal 1017.

Macaé-RJ, 15 de dezembro de 2025.
Rosângela Teixeira Pedra
Agente de Contratação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

- I – Espécie: Contrato de serviço – Processo SEI nº 009708/2025.
- II – 1º Termo de Apostilamento: Correção de erro material no valor total dos itens 35, 38, 39, 41, 46, 49, 20, 51, 55, 56 e 64 da Ata de Registro de Preços nº 151/2025.
- III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 034/2025.
- IV – Data da Assinatura: 12/12/2025.
- V – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e I. O. COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA.

Macaé, 15 de dezembro de 2025.

LUCAS DIAS RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

- I – Espécie: 2º Termo de Aditamento Contratual – Processo SEI nº 014475/2025.
- II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato nº 252/2023-FMS.
- III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 080/2022.
- IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0009.2.246000 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ.
- V – Empenho: nº 1893//2025 - Global, emitido em 02/12/2025.
- VI – Valor do aditivo: R\$ 344.925,00
- VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 27.405,00
- VIII – Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
- IX – Data de início de vigência: 03/12/2025
- X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MED SAUDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA.

Macaé, 02 de dezembro de 2025

LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 2º Termo de Aditamento Contratual – Processo SEI nº 014712/2025.
 II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato nº 255/2023-FMS.
 III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 080/2022.
 IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0009.2.246000 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - P.J.
 V – Empenho: nº 1917//2025 - Global, emitido em 04/12/2025.
 VI – Valor do aditivo: R\$ 344.925,00
 VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 25.515,00
 VIII – Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
 IX – Data de início de vigência: 05/12/2025
 X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MED SAUDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA.

Macaé, 04 de dezembro de 2025

**LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 4º Termo de Aditamento Contratual – Processo SEI nº 011277/2025.
 II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato nº 254/2023-FMS.
 III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 080/2022.
 IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0009.2.246000 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - P.J.
 V – Empenho: nº 1916//2025 - Global, emitido em 04/12/2025.
 VI – Valor do aditivo: R\$ 344.925,00
 VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 25.515,00
 VIII – Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
 IX – Data de início de vigência: 05/12/2025
 X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MED SAUDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA.

Macaé, 04 de dezembro de 2025

**LUCAS DIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS 300/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0666/2025, de 06 de março de 2025; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar, como Gestor e Fiscais da contratação oriunda do processo nº 401128/2025 referente a aquisição de PERFURADOR ÓSSEO CANULADO (com bateria) para atender o Serviço de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva – HPM, vinculadas a Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade – SEAMC e a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

GESTOR:
 Nome: Angelo de Souza Porto - Matrícula nº 408481

FISCAL TÉCNICO:
 Nome: Rebeca Abreu Poubel - Matrícula: 801323

FISCAL ADMINISTRATIVO:
 Nome: Paulo renato Pessanha - Matrícula: 408580

FISCAL SETORIAL:
 NOME: José Leandro Freire de Souza - MATRÍCULA:406523

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaé, 15 de Dezembro de 2025.

**LUCAS DIAS RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS 301/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0666/2025, de 06 de março de 2025; RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 016/2024 - SEMINF, firmado entre o MUNICÍPIO DE MACAÉ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a EMPRESA ENGE CAMPOS CONSULTÓRIOS EIRELI ME., gerido pela Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica;

CLAUDIA VALERIA SORAGE COQUITO, matrícula 12680
 RODRIGO GOLOSOV ALVAREZ MELON, matrícula 9516
 RAFAEL LUIS ORLANDO CORREIA, matrícula 44006
 MARCELO MELLO AZEVEDO TERRA, matrícula 012685 (SUPLENTE)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaé, 15 de Dezembro de 2025.

**LUCAS DIAS RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS 302/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0666/2025, de 06 de março de 2025; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar, como Gestor e Fiscais da Contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentais para cirurgias videolaparoscópicas, visando atender necessidades das especialidades de cirurgia geral, cirurgia urológica e cirurgia pediátrica das unidades hospitalares Hospital Público Municipal - HPM e Hospital Público Municipal da Serra – HPMS, todas vinculadas à Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade - SEAMC e a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, observado os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes no processo nº 400193/2024.

Angelo Souza Porto
 Matrícula nº 408481
 Gestor do Contrato

Alexandre Naegle
 Matrícula nº 602061
 Fiscalização Técnica

Manoel Glória da Silva
 Matrícula nº 1122
 Fiscalização Setorial

Edimar Cordeiro Ferreira
 Matrícula nº 408154
 Fiscalização Administrativa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaé, 15 de Dezembro de 2025.

**LUCAS DIAS RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

OUVIDORIA GERAL
 da Prefeitura de Macaé
162
2772-6333
 ouvidoria@macae.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

- I – Espécie: Contrato de prestação de serviços – Processo SEI n.º 016164/2025.
- II – Objeto: Contratação de empresa para apresentações artísticas espetáculo infantil “Show da Luna – Especial de Natal”, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Cultura – Contrato n.º 101/2025.
- III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, I da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.2.275 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros – P.J - Código Reduzido n.º 4871.
- V – Empenho Ordinário n.º: 003189/2025.
- VI – Valor do Contrato: R\$ 66.000,00.
- VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 66.000,00.
- VIII – Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.
- IX – Data da assinatura: 15/12/2025.
- X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e SÍNTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA.

Macaé, 15 de dezembro de 2025.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretaria Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

- I – Espécie: Contrato de prestação de serviços – Processo SEI n.º 008116/2025.
- II – Objeto: Contratação do artista Glauco Zulo, para apresentações artísticas para suprir o calendário de eventos da Prefeitura de Macaé, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Turismo – Contrato n.º 100/2025.
- III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação art. 74 inciso II, da Lei n.º 14.133/21.
- IV – Crédito: Programa de Trabalho 27.695.0039.1.021 - Elemento de Despesa 339039.00.00 outros serviços de terceiros – P.J. - Código Reduzido n.º 5364.
- V – Empenho Ordinário n.º: 003161/2025.
- VI – Valor do Contrato: R\$ 30.000,00.
- VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 30.000,00.
- VIII – Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.
- IX – Data da assinatura: 15/12/2025.
- X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e BRAVUS PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA.

Macaé, 15 de dezembro de 2025.

LEONARDO ANDERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização da dispensa nº 047/2025 (compras.gov.br nº 493/2025), cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviços de catering de camarim, destinados aos artistas e demais participantes do evento “Natal 2025”, Processo Administrativo SEI 17339/2025.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, **HOMOLOGO** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

Item	DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO	EMPRESA	CNPJ	Unid.	Quant Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de catering - kit lanches - 01 Sanduíche de pão de leite de 100 gramas no mínimo, recheado de queijo tipo prato - servidos frios, com guardanapo e embalados em saco plástico individualmente; 01 refrigerante a base de cola ou guaraná - tipo 1, em lata de 350ml, refrigerado e esterilizado; UNIDADE DE MEDIDA QNT. 01 bolacha recheada, sabor chocolate; 01 garrafa de água mineral sem gás de 500 ml, refrigerado; Os lanches deverão ser acondicionados em saco plástico individualmente, com todo e qualquer material descartável (guardanapos) necessário para seu consumo. Cada Kit lanches deverão ser entregues acondicionados em sacola plástica branca.	RKV ALIMENTOS LTDA	34.652.187/0001-20	Unid.	1500	R\$ 7,95	R\$11.925,00
2	Serviço de catering - Camarim básico para 10 pessoas - Refrigerantes à base de cola, ou guaraná - tipo 1, café preto - tipo 1, suco de fruta natural - sabores variados de laranja, maracujá, água mineral, salgadinhos assados (tipo esfiha de carne, enroladinho de salsicha, croissant de queijo, empadas, sanduíches naturais de pão de forma com recheio de frango ou atum, bolo com cobertura no variedades - tipo cenoura, chocolate, laranja ou coco e frutas da estação. Fornecimento de garrafas térmicas de 1,5 litros com café amargo, café tipo 1, amargo, acompanhado de adoçante e açúcar refinado em embalagem individual, deverá disponibilizar mexedor descartável, guardanapos, copos descartáveis para café e água, fornecer todos os materiais descartáveis, toalhas e/ou qualquer material necessário para a execução dos serviços.	RKV ALIMENTOS LTDA	34.652.187/0001-20	Unid.	18	R\$ 585,00	R\$10.530,00

Macaé, 15 de dezembro de 2025.

Waleska da Silva Freire
Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0102/2025

RECLAMAÇÃO N.A. Nº 23.11.0078.001.00296-3
A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o Fornecedor DISBRAVE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA FALIDO, CNPJ/CPF 01.659.838/0001-54, a tomar ciência sobre a Manutenção da Decisão Condenatória proferida em 1ª Instância. Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Executiva, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466, 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2025>). DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 15 de dezembro de 2025. Eu, Maria Eliza Gomes de Salles Barreira, matrícula nº 44.057 digitei e subscrevi.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 002/2025

Designa servidores para responder pela Contabilidade do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR e do Fundo Municipal de Apoio Técnico-Jurídico – FMATJ.

A Subprocuradora Geral do Município, Dra. Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor LUIZ CARLOS DUARTE, matrícula nº 027948, para responder pela Contabilidade do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR, no período de 1º de janeiro de 2024 a 17 de julho de 2024.
Art. 2º Designar o servidor FÁBIO CARVALHO DE MORAES DRUMOND, matrícula nº 620627, para responder pela Contabilidade do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR, a partir de 1º de agosto de 2024 até ulterior designação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, para todos os fins legais e administrativos.

Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza
Subprocuradora-Geral do Município





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE FOMENTO

- I – Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 002/2023 – Processo Administrativo n.º 31.656/2025.
 II – Objeto: O presente instrumento objetiva inserir o parágrafo quarto na Cláusula Terceira do Termo de Fomento visando prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.
 III – Modalidade: Inexigibilidade de chamamento, com fulcro no art. 29, caput da Lei Federal n.º 13.019/2014.
 IV – Crédito: R\$ 1.304.927,00 (um milhão, trezentos e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais), que correrão por conta do Programa de Trabalho n.º 08.244.0001.1.038, Elemento de Despesa n.º 3.3.50.41.42.00.
 V – Empenho: Nota de empenho global n.º 000345/2025, expedida no dia 04 (quatro) de dezembro de 2025, no valor de R\$ 101.509,75 (cento e um mil, quinhentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
 VI – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
 VII – Data de assinatura: 11 de dezembro de 2025.
 VIII – Partes: Município de Macaé e Recanto dos Idosos Sagrado Coração de Jesus.

Macaé, 11 de dezembro de 2025.

Nayara Ribas de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Macaé, através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito as Publicações dos Extratos dos Contratos Administrativos n.º 094/2025 e 095/2025, originados através do Processo Administrativo n.º 110.034/2025, publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 11 de dezembro de 2025, Edição 1348, Ano VI, página 10.

Macaé-RJ, 12 de dezembro de 2025.

NAYARA RIBAS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos
Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Complementar n.º 346/2025, em decorrência do Processo Administrativo n.º 7504/2025, HOMOLOGA o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 029/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e cobertura de quadra poliesportiva, localizada na Rua W Vinte, Mirante da Lagoa, Macaé/RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários. Empresa vencedora: NEW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.079.460/0001-67 valor total R\$ 2.509.762,33 (dois milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Macaé-RJ, 15 de dezembro de 2025.
Santiago Borges de Almeida Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA**

EXTRATO DO CONTRATO

- I – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Construção Civil – Processo Administrativo n.º 75851/2022
 II – Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de construção de praça no Jardim Guanabara, localizado no Bairro Lagoa, Macaé/RJ, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra – Contrato n.º 035/2025- SEMINF
 III – Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica n.º 023/2025 – SEMINF
 IV – Crédito: Programa de Trabalho: 154510003.1.030 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.–Obras e Instalações - Código Reduzido: n.º 4258
 V – Empenho: n.º 002735/2025 - Global, emitido em 30/10/2025
 VI – Valor do Empenho: R\$ 622.422,59
 VII – Valor do Contrato: R\$ 3.348.742,63
 VIII – Prazo de vigência: 420 (quatrocentos e vinte) dias de vigência contratual e 300 (trezentos) dias de execução dos serviços
 IX – Data da Assinatura: 12/12/2025
 X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e a EMPRESA, NEW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Macaé/RJ, 12 de dezembro de 2025.

FELIPE PEREIRA BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Complementar n.º 346/2025, em decorrência do Processo Administrativo n.º 20657/2024, HOMOLOGA o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 024/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma da estação ferroviária de Glicério, localizada na Rua Alfredo Tanos, S/N, distrito de Glicério, Macaé/RJ, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Empresa vencedora: CONSTRUTORA MARTINS DE CASIMIRO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.494.630/0001-10 valor total R\$ 503.392,67 (quinhentos e três mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Macaé-RJ, 15 de dezembro de 2025.
Santiago Borges de Almeida Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

CITAÇÃO POR EDITAL

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 26942/2024, relativo à aquisição de materiais gráficos através de Ata de Registro de Preços;
 CONSIDERANDO que o fornecedor FPRADO EMPREENDIMENTOS LTDA foi vencedora do item 15 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 091/2024, devidamente homologado e publicado em Diário Oficial;
 CONSIDERANDO que a recusa de assinatura da Ata de Registro de Preços pela licitante vencedora sujeita o fornecedor à aplicação de penalidade, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, conforme previsto no item 20.5 do Edital;
 CONSIDERANDO que não logramos êxito quanto à citação do licitante, após o esgotamento das tentativas pela via eletrônica e postal;
 A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, da Prefeitura Municipal de Macaé/RJ, CITA o fornecedor FPRADO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 37.294.947/0001-62, acerca da abertura de processo administrativo de apuração e aplicação de sanções em licitações e contratos administrativos, em virtude do não cumprimento das obrigações decorrentes do Pregão Eletrônico ARP n.º 91/2024, no qual a referida empresa foi vencedora do item 15 e deixou de realizar a assinatura da correspondente Ata de Registro de Preços.
 Por esta razão, após diversas tentativas de contato através de e-mail para resolução da demanda, não tendo sido localizado telefone válido, bem como prorrogação do prazo de assinatura do referido documento, sem o cumprimento por parte da empresa, o que causou prejuízos para a Administração, não restou outra alternativa senão prosseguir com a instauração de processo administrativo para apuração e aplicação de sanção, de acordo com previsão no Termo de Referência e em Edital (item 14), a saber:
 14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
 14.2.1. Advertência;
 14.2.2. Multa, não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta



por cento) do valor da contratação;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Macaé, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.3. A aplicação de sanções observará o devido processo administrativo, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, combinada com o artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 4.960/2022.

14.4. Nos termos do Decreto Municipal nº 088/2023, incorre nas penalidades descritas no subitem 26.2.4, cumulada com nos itens 26.1.2 à 26.1.6.

14.5. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em prego para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido com justificativa recusada pela Administração Pública.

14.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Ressaltamos que o material objeto da adjudicação, qual seja: protetor solar sachê, estava previsto para utilização em eventos e ações que já estão acontecendo, além de campanhas contínuas do órgão que, sem esses materiais gráficos e de distribuição, ficam suspensas.

Assim, fica o fornecedor NOTIFICADO do prazo de 15 (quinze dias) úteis, a contar da data da intimação para apresentação de defesa prévia e especificação das provas que pretenda produzir, conforme previsão do art. 32, da Lei Municipal nº 4.960/2022.

Para contato direto com esta Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, indicamos os telefones: (22) 2796-1149 / (22) 99286-2944, e o e-mail institucional: secretariadamulher@macae.rj.gov.br.

Macaé, 15 de dezembro de 2025.

QUELEN CRISTINA DOS SANTOS SOARES REZENDE
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ						
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
N.º 083/2025						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ.						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: VICECONTE E TARDIN LTDA.						
CNPJ N.º: 02.928.435/0001-26.						
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.942/2025.						
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 091/2024.						
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos e de distribuição para dar suporte ao calendário de ações externas desta Secretaria, ações contínuas mensais e da Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, além de materiais gráficos de suporte para o atendimento do CEAM, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.						
PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.						
ITENS REGISTRADOS E VALOR:						
Item	Descrição	CÓDIGO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
16	Impresso Padronizado - Ventarola/Leque Material: Papel Triplex ou couchê 300g Tipo 1: Ventarola/Leque; Gramatura: 250 G/M2 Comprimento: 270 MM; Largura: 200 MM Corte especial faca gráfica, verniz de proteção, impressão frente e verso (4/4) Arte conforme Modelo do Órgão.	610998	UN	800	R\$0,84	R\$ 672,00
VALOR TOTAL						R\$ 672,00

QUELEN CRISTINA DOS SANTOS SOARES REZENDE
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres

*Repubilicado por incorreções.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEMED Nº 152, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Macaé para o ano letivo de 2026 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso III do art.12, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, prevendo como incumbência aos estabelecimentos de ensino “assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas- aula estabelecidas”, observando-se, para tanto, o que determina o inciso I do art. 24 do referido dispositivo legal, estabelecendo que a Educação Básica seja organizada com a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos;

Considerando a incumbência dos docentes, estabelecida no inciso V do art. 13 da Lei supracitada, no que tange a ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 195/11, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé, que versa sobre o período de férias dos Profissionais da Educação;

Considerando o Parecer CME nº 03/2017 que consolida as atribuições, perfil, competências e habilidades do Professor Supervisor de Ensino;

Considerando a Lei Complementar nº 269/2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino de Macaé, e estabelece os procedimentos de seleção de professores para as funções de diretor e diretor adjunto, devendo esses

cumprir suas responsabilidades previstas em leis específicas, além de garantir e zelar pelo cumprimento do Calendário Escolar;

Considerando o disposto nos arts. 79, 80 e 81 do Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino de Macaé, que tratam sobre a elaboração do calendário escolar e suas especificidades; e Considerando a alínea “I” do art. 18 e as alíneas “f” e “g” do art. 30 do Regimento Escolar, que dispõem sobre competências e deveres do Diretor e do Corpo Docente,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, na Rede Municipal de Ensino de Macaé, o Calendário Escolar para o ano letivo de 2026, de acordo com os Anexos I, II e III desta Portaria.

§ 1º. O Anexo I refere-se ao Calendário da Educação Básica nos níveis/etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio oferecidos de forma anual, assim como a modalidade Educação de Jovens e Adultos na Etapa I.

§ 2º. O Anexo II refere-se ao Calendário da Educação Básica, modalidade Educação de Jovens e Adultos que será ofertada de forma semestral divido em bimestres, considerando suas fases e etapas.

§ 3º. O Anexo III refere-se ao Calendário de Projetos Pedagógicos e Formação em Serviço.

§ 4º. Os períodos de férias, recessos, formação pedagógica, feriados nacionais, estaduais e municipais, dentre outras atividades para os profissionais da educação, estão previstos nos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º. Considera-se dia letivo aquele de efetivo trabalho escolar, destinado ao desenvolvimento de atividades de sala de aula, programações didático-pedagógicas constantes na Proposta Pedagógica da Unidade Escolar e Projetos Pedagógicos previstos pela Secretaria Executiva de Educação Básica – SEEDUC, sob a orientação e o acompanhamento dos professores e apuração de frequência dos estudantes.

Parágrafo único. O dia 29 de julho, em razão da realização do Desfile Cívico Comemorativo ao Aniversário da Cidade, será considerado letivo, sendo obrigatória a participação dos profissionais do magistério, demais servidores técnico-pedagógicos e de estudantes, conforme escala definida pela direção escolar.

Art. 3º. O ano letivo de 2026, para os níveis/etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, terá início no dia 03/02/2026 e término das aulas no dia 18/12/2026, perfazendo um total de 202 (duzentos e dois) dias letivos, com a previsão de realização de 03 (três) sábados letivos, garantindo o cumprimento de carga horária e dias letivos determinados em lei.

§ 1º. Os sábados letivos deverão ser realizados nos dias 16/05/2026, 20/06/2026, 26/09/2026, podendo ser alterado pela Unidade Escolar, porém distribuídos a cada trimestre.

§ 3º. Os dias letivos, organizados de forma anual, estão distribuídos em 03 trimestres, garantindo o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos previstos na legislação vigente, conforme distribuição:

I – 1º Trimestre – de 03/02/2026 a 16/05/2026, perfazendo um total de 65 dias letivos;

II – 2º Trimestre – de 18/05/2026 a 11/09/2026, perfazendo um total de 71 dias letivos;

III – 3º Trimestre – de 14/09/2026 a 18/12/2026, perfazendo um total de 66 dias letivos;

Art. 4º. O ano letivo das turmas da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA está organizado de forma diferenciada, obedecendo às especificidades de cada etapa da modalidade.

§ 1º. A Etapa I (Alfabetização) está organizada de forma anual, estruturada em 04 (quatro) bimestres, com início no dia 03/02/2026 e término no dia 18/12/2026.

a) 1º Bimestre – de 03/02/2026 a 30/04/2026, perfazendo um total de 54 letivos;

b) 2º Bimestre – de 04/05/2026 a 09/07/2026, perfazendo um total de 46 letivos;

c) 3º Bimestre – de 27/07/2026 a 30/09/2026, perfazendo um total de 47 letivos;

d) 4º Bimestre – de 01/10/2026 a 21/12/2026, perfazendo um total de 53 letivos.

§ 2º. As Etapas II a IX e Fases I a III estão organizadas em semestres e cada semestre composto por 02 (dois) bimestres. O primeiro semestre terá início no dia 03/02/2026 e término no dia 09/07/2026, perfazendo um total de 100 dias letivos. O segundo semestre terá início no dia 27/07/2026 e término no dia 21/12/2026, perfazendo um total de 100 dias letivos. Os semestres estão assim organizados:

I – 1º semestre:

a) 1º Bimestre – de 03/02/2026 a 30/04/2026, perfazendo um total de 54 letivos;

b) 2º Bimestre – de 04/05/2026 a 09/07/2026, perfazendo um total de 46 dias letivos;

II – 2º semestre:

a) 1º Bimestre – 27/07/2026 a 30/09/2026, perfazendo um total de 47 dias letivos;

b) 2º Bimestre – de 01/10/2026 a 21/12/2026, perfazendo um total de 53 dias letivos.

§ 3º. Não haverá sábados letivos na Educação de Jovens e Adultos.

Art. 5º. As Unidades Escolares que ofertam Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, devem realizar período de adaptação entre os dias 03/02/2026 e 13/03/2026.

Parágrafo único. Período de adaptação constitui horário gradual a ser estabelecido por todas as redes de Educação Infantil, a partir da Resolução nº 05, de 17 de dezembro de 2009 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, cujo artigo 10º determina que: “as Instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento pedagógico e avaliação do desenvolvimento das crianças garantindo a continuidade dos processos de aprendizagens, principalmente nos diferentes momentos de transição vividos por elas (transição casa/instituição de Educação Infantil, transição no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental)” (COP, 2022).

Art. 6º. A Equipe Gestora, junto com o Professor Supervisor de Ensino da Unidade Escolar, é responsável pela execução do estabelecido no Calendário Escolar, acompanhando o trabalho docente e o cumprimento das reposições de dias letivos e carga horária aos estudantes, quando se fizer necessário.

Parágrafo único. A reposição do dia letivo deficitário deverá ser realizada pelo professor regente em exercício na Unidade Escolar referente ao dia em que gerou o impedimento do cumprimento do calendário.

Art. 7º. A Unidade Escolar que não ofertou dias letivos por impedimentos legais, situações emergenciais e/ou pontos facultativos decretados pelo Poder Executivo, deverá garantir o cumprimento do mínimo previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com reposição do dia.

Parágrafo único. A reposição prevista no caput deste artigo deverá ser oficiada pela Equipe Gestora à Secretaria Executiva de Educação Básica, com acompanhamento do Professor Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Escolar.

Art. 8º. As Equipes Gestoras das unidades escolares deverão organizar os Conselhos



de Classe nos turnos de funcionamento da escola, considerando as suas especificidades, conforme os períodos determinados no Anexo I desta Portaria.

§ 1º. A organização dos Conselhos de Classe deverá considerar o atendimento das turmas, de forma alternada, com oferta de alimentação para os alunos, de modo a garantir o dia letivo e o cumprimento do calendário escolar.

§ 2º. Deve-se assegurar a frequência mínima de 50% dos estudantes, de modo a caracterizar o dia letivo e o cumprimento do mínimo legal estabelecido de 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas.

Art. 9º. As Equipes Gestoras das unidades escolares deverão organizar as reuniões de pais e responsáveis nos dias de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), conforme Instrução Normativa SEMAEB nº 01 de 05 de janeiro de 2023.

Art. 10. As reuniões de pais e responsáveis deverão ser organizadas pela Equipe Gestora com o apoio do Professor Orientador Educacional, do Professor Orientador Pedagógico e do Professor Supervisor de Ensino, com o registro de participação, de modo a garantir o acesso, permanência e qualidade do processo ensino-aprendizagem a partir dos eixos de trabalho:

- a) Parceria família e escola;
- b) Desenvolvimento Pedagógico;
- c) Acompanhamento da frequência.

Art. 11. A previsão de férias funcionais obedece ao que determina a Lei Complementar nº 11/1998, que Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências, a Lei Complementar nº 026/2001, que Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Macaé e a Lei Complementar nº 195/2011, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé, alterada pela Lei Complementar nº 201/2012, a saber:

- I - 45 (quarenta e cinco) dias para os servidores integrantes do Magistério Público Municipal em regência de classe, compreendendo 30 (trinta) dias de férias regulares no mês subsequente ao término do ano letivo e 15 (quinze) dias após o término do 1º semestre escolar e;
- II - 30 (trinta) dias, para os demais servidores do Magistério, observado o interesse público específico da SEEDUC, das Unidades Escolares e das normas regulamentares.

Parágrafo único. Os membros do Magistério, em especial os professores regentes, poderão ser convocados para trabalhar em período de recesso, no mês de dezembro, após o encerramento do ano letivo, para concluir eventuais pendências de lançamento de dados no sistema Educa Mais Macaé, de modo a evitar impactos negativos na formalização das Atas de Resultados Finais e na elaboração do Quadro de Desempenho da Rede, bem como para reposição de dias letivos/carga horária em débito.

Art. 12. Deverá ser assegurada pela Equipe Gestora das Unidades Escolares ampla divulgação do Calendário Escolar 2026 junto à comunidade escolar.

Art. 13. O Calendário Escolar, se necessário, poderá sofrer alteração ou adequação, em conformidade com as peculiaridades locais e atividades previstas pela Unidade Escolar, desde que dentro do trimestre, com o acompanhamento da Secretaria Executiva de Educação Básica.

Parágrafo único. Calendários Escolares Especiais poderão ser elaborados e instituídos se houver fatores supervenientes que impeçam o período letivo no decorrer do ano civil.

Art. 14. Cabe a SEEDUC dirimir eventuais dúvidas, assim como orientar em casos omissos.

Art. 15. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 153/2025

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0945/2025, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE,
Art.: 1º- Designar o servidor abaixo relacionado, para atuar como gestor do contrato decorrente da Concorrência Pública – SEMINF nº 045/2023, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada na área de arquitetura, urbanismo e engenharia para prestação de serviço de apoio à gestão e elaboração de estudos, planos, programas e projetos básicos e executivos voltados ao atendimento das necessidades do Município de Macaé/RJ no âmbito da sua Secretaria Municipal de Educação.

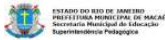
Gestor de Contrato: Harley Martins da Silva Junior – matrícula 408864

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para a comissão de fiscalização do contrato decorrente da Concorrência Pública – SEMINF nº 045/2023, cujo objeto a contratação de Empresa especializada na área de arquitetura, urbanismo e engenharia para prestação de serviço de apoio à gestão e elaboração de estudos, planos, programas e projetos básicos e executivos voltados ao atendimento das necessidades do Município de Macaé/RJ no âmbito da sua Secretaria Municipal de Educação.

Fiscais:
Fabrício Tavares Reid - matrícula nº 408387
Helena Lima da Costa Serra – matrícula nº 507047
Fiscal Substituto: Lucas Tadeu Wagner da Silva – matrícula nº 48677

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 124/2025.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação



CALENDÁRIO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2026

Janeiro		
	Data	Responsável
Planejamento do Ano Letivo de 2026	02 a 31	SEMED, Equipe Gestora e de Assessoramento Pedagógico
Mobilização pela Matrícula na EJA	02 a 31	SEMED - Coordenação da EJA, Equipes de Gestão e Pedagógicas
Reunião Geral de Diretores	7	SEMED / SEEDUC
Reunião com Diretores e Equipe de Apoio à Gestão: Orientações e Medidas de Proteção.	27	Coordenações de Educação Social e Orientação Educacional
Destaque: Todos Contra a Dengue!		
Fevereiro		
Reunião Pedagógica nas unidades Escolares	2	Equipe Gestora e de Assessoramento Pedagógico
Mobilização pela Matrícula na EJA	02 a 27	SEMED - Coordenação da EJA, Equipes de Gestão e Pedagógicas
Início do Ano Letivo	03	Equipe Gestora e de Assessoramento Pedagógico
Encontro de Estudo - "Professor Inovador" - PNED - Política Nacional de Educação Digital e ENEC - Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.	9 a 13	Superintendência Pedagógica e Coordenação de Educação Digital, Midiática e Inovação Pedagógica
Reunião de Diretores do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA	11	Superintendência Pedagógica
Lançamento do Edital de Práticas Inspiradoras-Realizadas pelos Docentes Anos Finais, Ens. Médio e EJA.	11	Superintendência Pedagógica
Formação: LEEI - Leitura e Escrita na Educação Infantil	23 a 27	Superintendência Pedagógica
Destaque: Combate à Violência contra a Mulher		
Mobilização pela Matrícula na EJA	02 a 31	SEMED - Coordenação da EJA, Equipes de Gestão e Pedagógicas
Implementação do Programa "Cidade em Ciclos": Dignidade Menstrual	04	Superintendência Pedagógica - Coordenadoria de Saúde
Formação: LEEI - Leitura e Escrita na Educação Infantil	09 a 13	Superintendência Pedagógica
Semana Escolar de Combate à Violência contra Mulher - Lei 14.164/21	09 a 13	Superintendência Pedagógica - Equipe Gestora e de Assessoramento Pedagógico
Reunião de Diretores da Educação Infantil (Integral e Parcial)	10	Superintendência Pedagógica
Apresentação dos Trabalhos desenvolvidos por Docentes de Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA - "Práticas Inspiradoras"	11	Superintendência Pedagógica
Reunião de Diretores do Ensino Médio e EJA	11	Superintendência Pedagógica
Reunião de Diretores do Ensino Fundamental I e II	12	Superintendência Pedagógica
CCEB - Conferência de Computação na Educação Básica	12 a 13	Superintendência Pedagógica e Coordenação de Educação Digital, Midiática e Inovação Pedagógica
Formação de Conselheiros Escolares	17	Coordenação de Gestão Democrática
Encontro Mensal de Formação de Professores - Geral / LEEI	23 a 27	Superintendência Pedagógica
Encontro de Estudo - "Professor Inovador" - PNED - Política Nacional de Educação Digital e ENEC - Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.	23 a 27	Superintendência Pedagógica e Coordenação de Educação Digital, Midiática e Inovação Pedagógica
Formação - Encontro "Escola Outra"	24	Coordenação de Gestão Democrática
Destaque: Diversidade e Inclusão		
Abril		
Congresso Técnico/JEEM 2026	04	Coordenação de Esportes
Formação: LEEI - Leitura e Escrita na Educação Infantil	06 a 10	Superintendência Pedagógica
Arduíno Day - Celebração Mundial de Computação com Sistema Eletrônico Gratuito	10	Coordenação de Educação Digital, Midiática e Inovação Pedagógica
Semana de Educação Inclusiva - Lei Municipal nº 4.516/2016	13 a 17	Equipe Gestora e de Assessoramento Pedagógico
Formação de Conselheiros Escolares	14	Coordenação de Gestão Democrática
Semana de Libras: Língua Brasileira de Sinais	20 a 24	Coordenadoria de Diversidade e Inclusão - Coordenação de Educação Bilingue para Surdos
Encontro Mensal de Formação de Professores - Geral / LEEI	24 a 30	Superintendência Pedagógica
Encontro de Estudo - "Professor Inovador" - PNED - Política Nacional de Educação Digital e ENEC - Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.	24 a 30	Superintendência Pedagógica e Coordenação de Educação Digital, Midiática e Inovação Pedagógica
Reunião Geral de Diretores	28	Superintendência Pedagógica
Destakes: Matemática, Educação para o Trânsito e Leituras Literárias		
Maio		
Semana do Desafio Matemático	04 a 08	Superintendência Pedagógica
Conselho de Classe da EJA	04 a 08	Equipe Gestora e de Assessoramento Pedagógico
Multirô contra Evasão Escolar	04 a 08	Coordenadoria de Diversidade e Inclusão - Coordenação de Educação Social
Conselho de Classe - 1º Trimestre Turmas Regulares	11 a 15	Equipe Gestora e de Assessoramento Pedagógico
Formação de Conselheiros Escolares	12	Coordenação de Gestão Democrática
Scratch Day - Celebração Mundial de Computação com Liguem e Blocos em Plataforma Gratuita	22 a 23	Coordenação de Educação Digital, Tecnologia e Inovação
Encontro Mensal de Formação de Professores - Geral / LEEI	25 a 29	Superintendência Pedagógica e Coordenação de Educação Digital, Midiática e Inovação Pedagógica
Encontro de Estudo - "Professor Inovador" - PNED - Política Nacional de Educação Digital e ENEC - Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.	25 a 29	Superintendência Pedagógica e Coordenação de Educação Digital, Midiática e Inovação Pedagógica
Formação - Encontro "Escola Outra"	26	Coordenação de Gestão Democrática
V Simpósio de Educação Infantil de Macaé - Leitura e Escrita para as Infâncias	26	Superintendência Pedagógica
Encontro Municipal de Professores de Educação de Jovens e Adultos - EJA	26	Superintendência Pedagógica
Destaque: Sensibilização Ambiental		
Junho		
Reunião de Diretores da Educação Infantil (Integral e Parcial)	01	Superintendência Pedagógica
Reunião de Diretores do Ensino Médio e EJA	02	Superintendência Pedagógica
Reunião de Diretores do Ensino Fundamental I e II	03	Superintendência Pedagógica
Formação: LEEI - Leitura e Escrita na Educação Infantil	08 a 12	Superintendência Pedagógica
Formação de Conselheiros Escolares	15	Coordenação de Gestão Democrática
Inovar Space - Lançamento de Foguetes, Programação de Satélites, Circuito Criativo de Drones e Práticas da Nasa	19 a 20	Coordenação de Educação Digital, Midiática e Inovação Pedagógica
Encontro Mensal de Formação de Professores - Geral / LEEI	22 a 26	Superintendência Pedagógica e Coordenação de Educação Digital, Midiática e Inovação Pedagógica
Encontro de Estudo - "Professor Inovador" - PNED - Política Nacional de Educação Digital e ENEC - Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.	22 a 26	Superintendência Pedagógica e Coordenação de Educação Digital, Midiática e Inovação Pedagógica
Primeira etapa das Eliminatórias do Centro - JEEM 2026	23	Coordenação de Esportes
I Seminário de Escolas em Tempo Integral	25	Superintendência Pedagógica
Evento: Viva CEMEAES	26	Coordenadoria de Diversidade e Inclusão - CEMEAES
Destaque: História e Culturas Macaenses		
Julho		
Mobilização pela Matrícula na EJA	02 a 31	SEMED - Coordenação da EJA, Equipes de Gestão e Pedagógicas
Festival ODS - Práticas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Justiça Climática e Currículo Azul	03 a 04	Coordenação de Educação Digital, Midiática e Inovação Pedagógica
Formação: LEEI - Leitura e Escrita na Educação Infantil	03 a 09	Superintendência Pedagógica
Conselho de Classe da EJA	06 a 09	Equipe Gestora e de Assessoramento Pedagógico
Fórum dos Conselheiros Escolares	07	Coordenação de Gestão Democrática
Formação - Encontro "Escola Outra"	09 a 13	Coordenação de Gestão Democrática
Encontro de Estudo - "Professor Inovador" - PNED - Política Nacional de Educação Digital e ENEC - Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.	09 a 13	Superintendência Pedagógica e Coordenação de Educação Digital, Midiática e Inovação Pedagógica
Recesso Escolar	10 a 26	-----
Início das aulas do 2º semestre	27	Equipe Gestora e de Assessoramento Pedagógico
Destile Comemorativo - Aniversário de Macaé (213º Anº)	29	SEMED/SEEDUC, Equipe Gestora de Assessoramento Pedagógico e Supervisor de Ensino
Destakes: Protagonismo Estudantil - Pesquisa - Feira de Ciências e Tecnologia		
Agosto		
Mobilização pela Matrícula na EJA	03 a 14	SEMED - Coordenação da EJA, Equipes de Gestão e Pedagógicas
Reunião de Diretores da Educação Infantil (Integral e Parcial)	04	Superintendência Pedagógica
Reunião de Diretores do Ensino Médio e EJA	05	Superintendência Pedagógica
Reunião de Diretores do Ensino Fundamental I e II	06	Superintendência Pedagógica
Formação Conselheiros Escolares	06	Coordenação de Gestão Democrática
Formação: LEEI - Leitura e Escrita na Educação Infantil	10 a 14	Superintendência Pedagógica
I Seminário de Educação em Altas Habilidades	10	Coordenadoria de Diversidade e Inclusão
V Fórum Estudantil da Educação	11	Superintendência Pedagógica - Coordenação POE
OBQ - Olimpíada Brasileira de Robótica	15	Coordenação de Educação Digital, Tecnologia e Inovação
I Mostra de Boas Práticas "Ed. Infantil - (CNCA- Compromisso Nacional Criança Alfabetizada)	19	Superintendência Pedagógica
Encontro Mensal de Formação de Professores - Geral / LEEI	24 a 28	Superintendência Pedagógica
Encontro de Estudo - "Professor Inovador" - PNED - Política Nacional de Educação Digital e ENEC - Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.	24 a 28	Superintendência Pedagógica e Coordenação de Educação Digital, Midiática e Inovação Pedagógica
II Mostra de Boas Práticas Pedagógicas em Alfabetização e Recomposição de Aprendizagem (CNCA - Compromisso Nacional Criança Alfabetizada)	26	Superintendência Pedagógica
III Simpósio de Gestão Democrática	26 a 27	Coordenação de Gestão Democrática
Destakes: Educação Socioemocional e Antirracista		
Setembro		
I Mostra de Práticas Pedagógicas de Gestores (CNCA)	02	Superintendência Pedagógica
I Seminário de Educação Bilingue para Surdos	03	Coordenação de Diversidade e Inclusão
Encontro de Escolas	05	Coordenação de Esportes
Conselho de Classe - 2º Trimestre Turmas Regulares	08 a 11	Equipe Gestora e de Assessoramento Pedagógico
Formação LEEI - Leitura e Escrita na Educação Infantil	14 a 18	Superintendência Pedagógica
Formação de Conselheiros Escolares	15	Coordenação de Gestão Democrática
XI Seminário de Educação Inclusiva	17	Coordenação de Diversidade e Inclusão
Festival de Aprendizagem Criativa e Encontro STEAM - Microbit Day	17 a 18	Coordenação de Educação Digital, Tecnologia e Inovação
Multirô Contra Evasão Escolar	21/09 a 02/10	Coordenadoria de Diversidade e Inclusão - Coordenação de Educação Social
Formação - Encontro "Escola Outra"	22	Coordenação de Gestão Democrática
Feira de Ciências nas Escolas	24 a 25	Superintendência Pedagógica e Coordenação de Educação Digital, Midiática e Inovação Pedagógica
Reunião Geral de Diretores	28	Superintendência Pedagógica
Encontro Mensal de Formação de Professores - Geral / LEEI	28/09 a 02/10	Superintendência Pedagógica
Encontro de Estudo - "Professor Inovador" - PNED - Política Nacional de Educação Digital e ENEC - Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.	28/09 a 02/10	Superintendência Pedagógica e Coordenação de Educação Digital, Midiática e Inovação Pedagógica
XI Jornada da Orientação Pedagógica	30	Superintendência Pedagógica
Destaque: Territórios do Brincar		
Outubro		
Formação: LEEI - Leitura e Escrita na Educação Infantil	5 a 9	Superintendência Pedagógica
Conselho de Classe da EJA	05 a 09	Equipe Gestora e de Assessoramento Pedagógico, Supervisor de Ensino
Reunião de Diretores da Educação Infantil (Integral e Parcial)	06	Superintendência Pedagógica
Reunião de Diretores do Ensino Médio e EJA	07	Superintendência Pedagógica

Reunião de Diretores do Ensino Fundamental I e II	06	Superintendência Pedagógica
Copa de Xadrez	14	Coordenação de Esportes
RECREAR - Educação Infantil - Semana da Criança	13 e 14	Equipe Gestora e de Assessoramento Pedagógico
Encontro Mensal de Formação de Professores - Geral / LEEI	19 a 23	Superintendência Pedagógica
Encontro de Estudo - "Professor Inovador" - PNED - Política Nacional de Educação Digital e ENEC - Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.	19 a 23	Superintendência Pedagógica e Coordenação de Educação Digital, Midiática e Inovação Pedagógica
XIV Fórum da Orientação Educacional	20	Superintendência Pedagógica
FECIMAC - Feira de Ciências e SNCT - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	21 e 22	Coordenação de Educação Digital, Tecnologia e Inovação
Formação de Conselheiros Escolares	27	Coordenação de Gestão Democrática
Seminário do Serviço Social na Educação	27	Coordenadoria de Diversidade e Inclusão - NEAFRO
Solenidade de Encerramento JEEM	29	Coordenação de Esportes
Novembro		
Destaques: Arte e Cultura na Escola		
Reunião Geral de Diretores	04	Superintendência Pedagógica
Formação: LEEI - Letura e Escrita na Educação Infantil	09 a 13	Superintendência Pedagógica
JEJA - Jogos Internos da EJA	12 a 14	Coordenadorias da EJA e de Esportes
Formação Conselheiros Escolares	17	Coordenação de Gestão Democrática
Encontro de Bandas Escolares	18	Superintendência Pedagógica
Encontro Mensal de Formação de Professores - Geral / LEEI	23 a 27	Superintendência Pedagógica
Encontro de Estudo - "Professor Inovador" - PNED - Política Nacional de Educação Digital e ENEC - Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.	23 a 27	Superintendência Pedagógica e Coordenação de Educação Digital, Midiática e Inovação Pedagógica
Formação - Encontro "Escola Outra"	24	Coordenação de Gestão Democrática
V Simpósio de História e Cultura Afro-Brasileira	25	Coordenadoria de Diversidade e Inclusão - NEAFRO
Fest CEMEAES	27	Coordenação de Diversidade e Inclusão - CEMEAES
Dezembro		
Destaques: Educação para a Paz		
Reunião de Diretores da Educação Infantil (Integral e Parcial)	02	Superintendência Pedagógica
Reunião de Diretores do Ensino Fundamental I, II, Ensino Médio e EJA	03	Superintendência Pedagógica
Conselho de Classe - 3º Trimestre Turmas Regulares	10 a 15	Equipe Gestora e de Assessoramento Pedagógico
Conselho de Classe da EJA	14 a 18	Equipe Gestora e de Assessoramento Pedagógico
Término do Ano Letivo (Ensino Regular)	17	Equipe Gestora e de Assessoramento Pedagógico
Conselho de Classe Final (Ensino Regular)	18	Equipe Gestora e de Assessoramento Pedagógico
Término do Ano Letivo (EJA)	19	Equipe Gestora e de Assessoramento Pedagógico
Mobilização pela Matrícula na EJA	21 a 30	SEMED - Coordenação da EJA, Equipes de Gestão e Pedagógica

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR

PROGRAMA SERVIDOR 50 +

Envelhecimento Ativo e Saudável

Mais informações: (22) 99105-3160



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Executiva de Educação Básica

CALENDÁRIO ESCOLAR 2026 - TURMAS REGULARES/EDUCAÇÃO BÁSICA

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
				1	2	3	1	2/RP	3/I	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31					26	27	28	29	30			
Férias Escolares (Fe)							Dias Letivos: 14							Dias Letivos: 22							Dias Letivos: 18							
MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
					1	2		1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1	
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	
10	11	12	13	14	15	16/SL	14	15	16	17	18	19	20/SL	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29/FL	30	31		23	24	25	26	27	28	29	
31														26	27	28	29/FL	30	31		30	31						
Dias Letivos: 21(11/10)							Dias Letivos: 20							Dias Letivos: 12 (7 /5)							Dias Letivos: 21							
SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
		1	2	3	4	5					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15/DP	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18/T	19	
20	21	22	23	24	25	26/SL	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31			
Dias Letivos: 22 (8/14)							Dias Letivos: 19							Dias Letivos: 19							Dias Letivos: 14							

Trimestres - Turmas regulares		
Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.		
ANUAL	1º TRIM - 03/02 a 16/05	Dias letivos: 65
	2º TRIM - 18/05 a 11/09	Dias letivos: 71
	3º TRIM - 14/09 a 18/12	Dias letivos: 66
Total de dias letivos:		199
Sábados letivos		3
Total de dias letivos previstos:		202

CONSELHO DE CLASSE		
Trimestres	Início	Término
1º Trimestre	11/mar	15/mar
2º Trimestre	08/set	11/set
3º Trimestre	14/dez	18/dez
Conselho de Classe Final	21 de dezembro	

Legenda	
FE	Férias Escolares
FL/SL	Feriado Letivo / Sábados Letivos (sugestivos)
I	Início do ano letivo
R	Recesso
F	Feriado
T	Término do ano letivo
RP	Reunião Pedagógica

DISQUE RACISMO MACAÉ
NOVO NÚMERO:
22 99104.7284

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Executiva de Educação Básica

CALENDRÁRIO ESCOLAR 2026 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

JANEIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Férias Escolares (FE)						

FEVEREIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2/ RP	3/ I	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
Dias Letivos: 14						

MARÇO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Dias Letivos: 22						

ABRIL						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
Dias Letivos: 18						

MAIO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Dias Letivos: 20						

JUNHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Dias Letivos: 19						

JULHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9/ T	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27/ I	28	29/ FL	30	31	
Dias Letivos: 12 (7 / 5)						

AGOSTO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Dias Letivos: 21						

SETEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
Dias Letivos: 21						

OUTUBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15/ DP	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Dias Letivos: 19						

NOVEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Dias Letivos: 19						

DEZEMBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21/ T	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Dias Letivos: 15						

EJA (Etapa I)		
ANUAL		
1º BIM - 03/02 a 30/04		Dias letivos: 54
2º BIM - 04/05 a 09/07		Dias letivos: 46
3º BIM - 27/07 a 30/09		Dias letivos: 47
4º BIM - 01/10 a 21/12		Dias letivos: 53
Total de dias letivos previstos:		200

EJA (Etapas II até IX) e Fases (I até III)		
1º sem.	1º bim - 03/02 a 30/04	Dias letivos: 100
2º sem.	2º bim - 04/05 a 09/07	
1º sem.	1º bim - 27/07 a 30/09	Dias letivos: 100
2º sem.	2º bim - 01/10 a 21/12	
Total de dias letivos:		200

Conselho de Classe			
Semestres/Bimestres	Início	Término	
1º Sem.	1º Bim	04/05/2026	08/05/2026
2º Sem.	2º Bim	06/07/2026	10/07/2026
1º Sem.	1º Bim	05/10/2026	09/10/2026
2º Sem.	2º Bim	14/12/2026	21/12/2026

Legenda	
FE	Férias Escolares
FL/SL	Feriado Letivo/Sábado Letivo
I	Início do ano letivo
R	Recesso
F	Feriado
T	Término do ano letivo
RP	REUNIÃO PEDAGÓGICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros e seus respectivos suplentes para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, a realizar-se no dia 17 (dezesete) de dezembro de 2025 no formato presencial, às 14h em primeira convocação e às 14h30min em segunda convocação com qualquer número de Conselheiros presentes, para tratar os seguintes assuntos:

- 1- Análise das Matrizes Curriculares da Educação Infantil;
- 2- Análise dos Ementários do Colégio de Aplicação de Macaé – Cap / Ano de 2025;
- 3- Assuntos Gerais.

Macaé, 15 de dezembro de 2025

Eliane de Araújo Santos
Presidente do CME
Macaé/RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 22/2025

Aprova a correção do Plano de Ação de Utilização do Recurso Extraordinário para Cofinanciamento Estadual ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Macaé, no uso das atribuições e competências que lhe confere, e considerando a Lei Municipal nº 4.379 de 2017 e nº 2.965 de 2007.

CONSIDERANDO ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2025, e conforme Edital COMAS 017 / 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação do Plano de Ação de Utilização do Recurso Extraordinário Estadual para o ano de 2024

		GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FEAS / SEDISOH		PLANO DE AÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO INCREMENTO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E OU PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 2024 (Processo SEI-310903108481/2023)			
TODOS OS ÍTEMS EM CINZA DEVEM SER PRESENCIAIS OBRIGATORIAMENTE (Passar o cursor sobre a seta para ver mensagens)					
I. ÓRGÃO PROPONENTE:					
PREFEITURA MUNICIPAL:	MACAÉ	COGICNPJ:	29.115.474/0001-60		
NOME DO(A) PREFEITO(A):	REBERT PORTO REZENDE	NÍVEL DE GESTÃO:	Plena		
		FORTE:	Grande		
		CPF:	074.713.477-40		
II. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONJUGENTE:					
NOME DO ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade	COGICNPJ:	29.115.474/0001-60		
NOME DO(A) GESTOR(A):	Sabrina Nunes Dias da Silva Barbosa	CPF:	121.401.757-25		
III. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:					
CMNPJ DO FPMAS:	01.425.167/0001-35	CPF:	121.401.757-25		
NOME DO GESTOR:	Sabrina Nunes Dias da Silva Barbosa				
IV. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:					
NOME DO BANCO:	Banco do Brasil	AG:	005-5		
		CC:	48.461-7		
		IN:	48-12		
V. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:					
NOME DO BANCO:	Banco do Brasil	AG:	005-5		
		CC:	48.460-9		
		IN:	48-12		
VI. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:					
NOME DO PRESIDENTE:	Jorge Luis da Silva Ramos	CPF:	999.230.307-59		
VII. CONTATOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONJUGENTE:					
TELEFONE:					
E-MAIL:	semas@macae.rj.gov.br				

DISQUE RACISMO MACAÉ
NOVO NÚMERO:
22 99104.7284



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2616/2025

Vereador-autor: Cesinha

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. JOANA D'ARQUE GOUVEIA DA SILVA CHIARETTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Sra. Joana D'arque Gouveia da Silva Chiaretti.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 11 de dezembro de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2617/2025

Vereador-autor: Paulista

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. ANTÔNIO CARLOS PASSIN LOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Antônio Carlos Passin Louro.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 11 de dezembro de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente

MACAÉ	
2. VALOR DE COFINCIAMENTO EXTRAORDINÁRIO REPASSADO EM 2023	
TODOS OS ITENS EM CINZA DEVEM SER PREENCHIDOS OBRIGATORIAMENTE (Passe o cursor sobre a tela para ler mensagens)	
Bloco da Proteção Social Básica (PSB)	R\$ 58.700,00
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade (PSE)	R\$ 58.700,00
TOTAL REPASSADO EM 2023	R\$ 117.400,00

MACAÉ	
3. RESUMO DE EXECUÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARA PARA O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2024	
TODOS OS ITENS EM CINZA DEVEM SER PREENCHIDOS OBRIGATORIAMENTE (Passe o cursor sobre a tela para ler mensagens)	
Resumo executivo PSB	R\$ 58.700,00
3.1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	R\$ 52.830,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 0,00
Equipe Volante	R\$ 0,00
Benefícios Eventuais	R\$ 5.870,00
Total previsto para execução no bloco da Proteção Social Básica	R\$ 58.700,00
Valor a mais previsto para execução na PSB a ser descontado na PSE	R\$ 0,00

3.2. DESCRIÇÃO POR ITEM, DA PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO, CONFORME PREVISTO NO QUADRO 3.1.	
Detalhar, item a item, como os recursos do quadro acima serão utilizados, considerando o pactuado na Deliberação CIB nº 098 de 06 de novembro de 2023.	
PROTEÇÃO BÁSICA	
1 - Material de Consumo	- R\$ 32.830,00
2 - Material de Distribuição Gratuita	- R\$ 20.000,00
3 - Benefícios Eventuais	- R\$ 5.870,00

MACAÉ	
4. RESUMO DE EXECUÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARA O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 2024	
TODOS OS ITENS EM CINZA DEVEM SER PREENCHIDOS OBRIGATORIAMENTE (Passe o cursor sobre a tela para ler mensagens)	
Resumo executivo PSE	R\$ 58.700,00
4.1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	R\$ 14.350,00
Serviço Especializado em Abordagem Social	R\$ 15.000,00
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	R\$ 0,00
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	R\$ 0,00
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	R\$ 0,00
Serviço de Acolhimento	R\$ 29.350,00
Serviço de Proteção em Situações de Catástrofes Públicas e de Emergências	R\$ 0,00
Total previsto para execução no bloco da Proteção Social Especial	R\$ 58.700,00
Valor a mais previsto para execução na PSE a ser descontado na PSB	R\$ 0,00

4.2. DESCRIÇÃO POR ITEM, DA PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO CONFORME PREVISTO NO QUADRO 4.1.	
Detalhar, item a item, como os recursos do quadro 4 serão utilizados considerando o pactuado na Deliberação CIB nº 098 de 06 de novembro de 2023.	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
SERVIÇO PAEFI:	R\$ 14.350,00
1 - Material de Consumo:	R\$ 5.000,00
2 - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica:	R\$ 7.000,00
3 - Distribuição Gratuita:	R\$ 2.350,00
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABRORDAGEM:	R\$ 15.000,00
1 - Material de Consumo:	R\$ 5.000,00
2 - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica:	R\$ 7.000,00
3 - Distribuição Gratuita:	R\$ 3.000,00
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO:	R\$ 29.350,00
1 - Material de Consumo:	R\$ 10.000,00
2 - Pessoa Jurídica - Pessoa Jurídica:	R\$ 15.000,00
3 - Distribuição Gratuita:	R\$ 4.350,00

MACAÉ	
5. RESUMO EXECUTIVO APÓS PLANEJAMENTO	
TODOS OS ITENS EM CINZA DEVEM SER PREENCHIDOS OBRIGATORIAMENTE (Passe o cursor sobre a tela para ler mensagens)	
Valor de execução em ações de Proteção Social Básica (PSB)	R\$ 58.700,00
Valor de execução em ações de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade (PSE)	R\$ 58.700,00
Somatório total de execução nos Blocos por Proteção Social	R\$ 117.400,00

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

Macaé, 15 de dezembro, de 2025.

Jorge Luis da Silva Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



PROGRAMA CIDADÃO DA MELHOR IDADE

Macaé
PREFEITURA

PROGRAMA

SERVIDOR 50 +

Envelhecimento Ativo e Saudável

Mais informações: (22) 99105-3160



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2618/2025

Vereadores-autores: Alan Mansur / Professor Michel

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
MACAENSE AO SR. EDUARDO
DA COSTA PAES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Eduardo da Costa Paes.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 11 de dezembro de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2620/2025

Vereador-autor: Cesinha

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO
AO SR. RAVEL SOARES
ALVARENGA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Político ao Sr. Ravel Soares Alvarenga.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 11 de dezembro de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2619/2025

Vereadores-autores: Alan Mansur / Professor Michel

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO
AO SR. EDUARDO DA COSTA
PAES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Político ao Sr. Eduardo da Costa Paes.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 11 de dezembro de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA 214/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
VANDERLEY ALVES PEREIRA JUNIOR	6560-9	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR DENIS MARQUES RIBEIRO MADUREIRA SABINO

NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
DIOGO DE PAULA SOARES	111.583.497-50	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR DENIS MARQUES RIBEIRO MADUREIRA SABINO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 15 de dezembro de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br



**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284



PROGRAMA CIDADE DA
MELHOR
IDADE



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | GESTÃO DE PESSOAS



PROGRAMA SERVIDOR 50 +

Envelhecimento Ativo e Saudável

Modalidades disponíveis:

- Passinho
- Soltinho
- Alongamento
- Auriculoterapia/Acupuntura
- Forró
- Ballet
- Dança do Ventre

Mais informações: (22) 99105-3160